

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 09.03.001/2023

ATO Nº 09.03.001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **DARLAN LOPES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO**, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 09 de Março de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:4FB4CB5D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO
00.001/2022-PERP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Pregão Eletrônico nº 00.001/2022-PERP - Contratantes: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação, Fundação Cultural, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, tomam público o extrato dos contratos resultante do processo de Pregão Eletrônico nº 00.001/2022-PERP: 00.001/2022-24GAB: Valor global R\$ 22.620,00 - nº 00.001/2022-26SME: Valor global R\$ 16.960,00 – Contratada: C H BRITO ROLIM, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Brito Rolim. – nº 00.001/2022-27SME: Valor global R\$ 6.500,00 – nº 00.001/2022-28GAB: Valor global R\$ 56.000,00 - nº 00.001/2022-30FCQ: Valor global R\$ 37.000,00 - nº 00.001/2022-32SEDET: Valor global R\$ 54.000,00 – Contratada: F C CUNHA RUFINO, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Carlos Cunha Rufino. Nº00.001/2022-23GAB: Valor global R\$ 268.100,00 - nº 00.001/2022-25SME: Valor global R\$ 90.900,00 – nº 00.001/2022-29SEDET – Valor global R\$ 3.750,00. Nº: 00.001/2022-31FCQ – Valor global: R\$ 133.800,00. Nº 00.001/2022-33SEDET: Valor global R\$ 81.000,00. Nº 00.001/2022-34SEDET; Valor global R\$ 54.000,00 - Contratada: R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME, através de seu representante legal, o Sr. Jaris da Silva Rodrigues. Unidades Administrativas: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação, Fundação Cultural, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Objeto: Contratação de serviços para realização de eventos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá/CE. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura. Assinam pelas contratantes: Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Veruzia Jardim de Queiroz, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data das assinaturas dos contratos: 11, 12, 13, 16, 26, 27 de Janeiro e 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D89F505D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº
2023.01.09.01

Primeiro termo de apostilamento ao contrato nº 2023.01.09.01-B resultante do Processo de Adesão nº 2023.01.09.01, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá/CE através da Secretaria de Desenvolvimento Social e o senhor Francisco Evandro de Sousa Junior representante da empresa 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, visando o objeto do instrumento: Serviços de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema Plug and Play em QBD, para aquisição de combustível (gasolina, etanol e diesel), através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada com uso de tecnologia Orcode ou sensor de aproximação para atendimento das necessidades da frota de veículos da contratante, com a seguinte dotação 1601.08.244.0807.2.085; Elemento de despesas 3.3.90.39.00 e Fonte de Recursos: 1500000000. Ficam ratificados as alterações praticadas no referido processo de Adesão Nº 2023.01.09.01 a partir desse Apostilamento. –

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Desenvolvimento Social.

Quixadá-CE, em 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C1B0A8A0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 2023.01.30.01 - SEDUMASP

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.30.01 - SEDUMASP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de QUIXADÁ-CE, comunica que a sessão de abertura dos envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.30.01 - SEDUMASP, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR PROJETO DE ADEQUAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NO TRECHO DA BR 122 À SEDE DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DOS QUEIROZ, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 913048, CONTRATO Nº 1076262-14, PT Nº 107.8200-37, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEDUMASP, ocorrerá no dia 13 de Março de 2023 às 10:00 na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ-CE, sito Trav. José Jorge, S/N – Campo Velho – QUIXADÁ-CE.

EDMILSON MOTA NUNES NETO –
Presidente da CPL –

QUIXADÁ-CE, 09 de Março de 2023..

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:60ED4A43

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 08.002/2023-PERP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08.002/2023-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas personalizadas para uso em Programas e Projetos Educacionais da Secretaria da Educação de Quixadá-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 10/03/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às

08hs00min do dia 23/03/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 23/03/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 23/03/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

Quixadá-CE, 08 de março de 2023 -

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:CA417884



GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR DE Nº. 375, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

LEI COMPLEMENTAR DE Nº. 375, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR GERAL DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, Estado do Ceará, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 18, inciso XII, Art. 58, e Art. 88, inciso VI, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte,

Art. 1º. Fica criado nos termos desta Lei o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Geral do Legislativo, designado pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º. As atribuições e remuneração estabelecidos no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 06 de março de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal De Quixelô/CE

ANEXO

| CARGOS | ATRIBUIÇÕES | VENCIMENTOS |
|-------------------------------|---|--------------|
| ASSESSOR GERAL DO LEGISLATIVO | Assessorar a Mesa Diretora e os Vereadores na orientação e desenvolvimento dos trabalhos legislativos; as Comissões, quando solicitado, nos assuntos legislativos; recepcionar e atender municipais, entidades, associações de classe e demais visitantes que procuram os Vereadores, integrando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; permanecer à disposição da Câmara no horário de expediente para serviços internos e externos, que lhe forem determinados; participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, assessorando e auxiliando a Mesa e os Vereadores; auxiliar nas atividades de protocolo nas solenidades oficiais, recepcionando autoridades e visitantes, para cumprir a programação estabelecida; realizar demais tarefas ligadas à sua área de atuação, por solicitação dos Senhores Vereadores. | R\$ 2.000,00 |



Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3467492D

COMISSÃO DE GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR DE Nº. 376, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

LEI COMPLEMENTAR DE Nº. 376, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, Estado do Ceará, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 18, inciso XII, Art. 58, e Art. 88, inciso VI, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte,

Art. 1º. Fica criado nos termos desta Lei o Cargo de Agente de Contratação.

§ 1º. O Agente de Contratação será designado pelo Presidente do Poder Legislativo, entre os servidores adstritos a Câmara Municipal, inclusive dentre os ocupantes de cargos de natureza comissionada.

§ 2º. O servidor designado como agente de contratação do Poder Legislativo, fará jus a uma gratificação de função mensal no valor de 15% (quinze por cento) sobre os seu vencimento básico.

Art. 2º. As atribuições estão estabelecidos no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 06 de março de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal De Quixelô/CE

ANEXO

| CARGOS | ATRIBUIÇÕES |
|-----------------------|---|
| AGENTE DE CONTRATAÇÃO | Conduzir as licitações do Poder Legislativo, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. |

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:99BC79AF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL (FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS) – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.01

Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) – Tomada de Preços nº 2022.09.01 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.09.01, sendo o seguinte: Empresa vencedora – J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME, PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, AMPARO SERVIÇOS E